



AUTORIZAÇÃO FINAL

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular (colisão, incêndio e roubo), seguro total para o veículo NISSAN SENTRA ADVANCE 2.0, GASOLINA EM NOME DO PODER LEGISLATIVO DE CAÇAPAVA DO SUL – RS – CÂMARA DE VEREADORES. VALOR ESTIMADO: R\$3.766,98 (Três mil e setecentos e sessenta e seis reais com noventa e oito centavos).

CNPJ: 61.198.164/0001-60 – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 13 de DEZEMBRO de 2024.

Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul